# **DESPACHO**

Tendo em vista o que consta no presente processo, sabendo da necessidade de aquisição de peças e serviços de mão de obra para conserto da Retroescavadeira JCB n° 05, da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, aquisição se faz necessária pois a máquina estava trabalhando normalmente, quando apresentou problemas, perdendo toda a força no comando hidráulico, não oferecendo mais condições de trabalho. Diante disso, foi realizada uma avaliação geral na máquina, onde constatou-se a necessidade de efetuar a substituição das peças listadas acima.

Destaca-se ainda que a máquina é de extrema importância para a Secretaria, pois é utilizada em diversos tipos de serviços, incluindo auxílio de patrolas, desentupimento de bueiros, abertura de acessos as lavouras, plainados para construção, etc.

Mediante isso, reconheço ser dispensável a licitação n° 040/2025, com fundamento no Art. 75, § 7°, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Ibarama, 11 de abril de 2025.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal de Ibarama em exercício

# **DISPENSA** **DE LICITAÇÃO**

**Nº 040/2025**

**VALMOR NERI MATTANA**, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **Ratifica** a Dispensa de Licitação para aquisição de peças e serviços de mão de obra para conserto da Retroescavadeira JCB n° 05, da Secretaria de Obras Serviços Públicos e Trânsito. A empresa contratada será **MECANICA IBADIESEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 17.733.959/0001-39,no valor de **R$ 9.942,00 (nove mil novecentos e quarenta e dois reais)**,com base no Art. 75, § 7°, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 15 de abril de 2025.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal de Ibarama